



2.629, de 12 de outubro de 1979.


CRIA CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

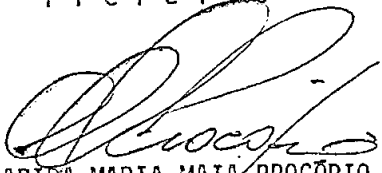
A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam criados 10 (dez) cargos na classe de Agente Administrativo, grau 21, da série de classe de serviços gerais do grupo ocupacional Administração Geral do Quadro da Parte Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de outubro de 1979.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração